



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: cat@ufpi.edu.br

## **EDITAL RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – UFPI/CTT Nº 01/2021**

### **SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS**

O Vice-Diretor em exercício da Direção Geral do Colégio Técnico de Teresina, em consonância com EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, que regulamenta com as normas para a seleção de proposta das instituições parceiras do IFPI no Projeto AgroIFNordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, torna pública a abertura de seleção de **Residentes Bolsistas** destinada a egressos do curso Técnico em nível médio de Agropecuária, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFPI/UFPI/CTT, bem como de criar cadastro reserva, tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do período de vigência do Projeto.

#### **01. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS**

Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
Lançamento do Edital (início da divulgação na UFPI/CTT e nas redes de ensino)	<b>06/07/2021</b>
Inscrições	06 a 12/07/2021
Homologação das inscrições	13/07/2021
Recurso da Inscrição	13 a 14/07/2021
Resultado do Recurso	15/07/2021
Divulgação da Agenda de Entrevistas	16/07/2021
Entrevistas	<b>19 e 20 /07/2021</b>
Publicação de resultado preliminar	21/07/2021
Período para interposição de recurso	22/07/2021
Publicação de resultado final no site: <a href="http://www.ufpi.br/ctt">http://www.ufpi.br/ctt</a>	23/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: cat@ufpi.edu.br

Entrega de documentos complementares para contratação na secretaria do CTT	<b>26 a 28/07/2021</b>
Início das atividades do bolsista*	<b>02/08/2021</b>

\* Previsão

## **02. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTES**

<b>UNIDADES RESIDENTES</b>	<b>VAGAS PARA BOLSISTA + CR*</b>
Assentamento Vale da Esperança	01 + CR (02)*
Assentamento Nossa Vitória	01 + CR (02)*
Assentamento 17 de abril	01 + CR (02)*
Assentamento 08 de Março	01 + CR (02)*
Horta Comunitária Giovane Prado	01 + CR (02)*

\*CR - Cadastro reserva.

## **03. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

O bolsista deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1 Idade mínima de 18 anos;
- 3.2 Egressos de cursos de nível médio Técnico em Agropecuária, concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses;
- 3.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa Residência Profissional Agrícola, de acordo com o planejamento realizado pelo orientador.

## **04. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA**

- 4.1 Ser aprovado em processo seletivo público realizado pelo Programa Residência Profissional Agrícola/IFPI/UFPI/CTT;
- 4.2 Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;
- 4.3 Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outro vínculo que comprometa as cumprir as 40h semanais de atividades.

## **05. DOS DEVERES DE BOLSISTA “RESIDENTE” DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

- 5.1 Manter frequência efetiva e integral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: cat@ufpi.edu.br

5.2 Apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho;

5.3 Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as atividades propostas pelos orientadores;

5.4 Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;

5.5 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;

5.6 Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;

5.7 Não acumular ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios;

5.8 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa;

5.9 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa;

5.10 Será desligado do programa o residente que:

I) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;

II) não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola;

III) obtiver desempenho insuficiente;

IV) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiras.

5.11 *Cabe ao aluno residente arcar com as despesas pessoais para deslocamentos necessários às Unidades Residentes.*

## **06. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

6.1 As bolsas mensais do Bolsista Residente do Programa Residência Profissional Agrícola serão pagas pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: cat@ufpi.edu.br

e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Projeto AgroIFNordeste, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

6.2 A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência. Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto.

6.3 O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 40 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas.

6.4 Em hipótese alguma, o recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades de residentes junto ao CTT e às Unidades Residentes caracterizar-se-á como vínculo empregatício.

## **07. DA INSCRIÇÃO**

7.1 A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de **06 a 12/07/2021**, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível no link <https://forms.gle/pH8kN2pB4ZubxvCP8>. No momento da inscrição, a pessoa que está se candidatando deverá preencher o formulário de inscrição inserir uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito de arquivos com extensão.pdf):

I- Cópia do Histórico Escolar atualizado do curso Técnico de nível médio;

II- Cópia do comprovante de residência

III – Cópia do CPF e carteira de identidade.

Cada candidato deverá optar no formulário de inscrição, para uma ÚNICA unidade residente. Será avaliada a última inscrição realizada pelo candidato.

7.2 A pessoa que se candidatar deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no site do Colégio Técnico de Teresina ([www.ufpi.br/ctt](http://www.ufpi.br/ctt)) no dia **13/07/2021**.

## **08. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

8.1 Além da análise da ficha de inscrição, a pessoa que se candidatar passará por uma etapa de entrevista *on line*, a ser realizada nos dias **19 e 20/07/2021**, em sala virtual da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: cat@ufpi.edu.br

Residência Profissional Agrícola na plataforma Google Meet, em horário previamente agendado. O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato/a serão publicados no site [www.ufpi.br/ctt](http://www.ufpi.br/ctt), dia **16/07/2021**. É de total responsabilidade do candidato a disposição de equipamento e internet para acesso à sala virtual para realização da entrevista. Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista ou apresentar atraso superior a 10 (dez) minutos do horário previsto.

8.2 A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I - Adequação aos requisitos de Bolsista Residente;
- II - Motivação para participar do Programa;
- III - Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

8.3 As entrevistas serão realizadas conforme critérios dispostos no quadro do Anexo II.

## **09. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **21/07/2021** no site [www.ufpi.br/ctt](http://www.ufpi.br/ctt). O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado no dia **22/07/2021**, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço [ctt.cpem@ufpi.edu.br](mailto:ctt.cpem@ufpi.edu.br), identificando o e-mail como “RECURSO EDITAL RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – UFPI/CTT Nº 01/2021”. O resultado final será publicado no dia **23/07/2021** no site [www.ufpi.br/ctt](http://www.ufpi.br/ctt).

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato (a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.3 O/A bolsista Residente receberá orientações sobre o **início das atividades, previstas para 02/08/2021**.

10.4 A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: cat@ufpi.edu.br

10.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Administrativa do Programa Residência Profissional Agrícola do Colégio Técnico de Teresina.

Teresina, 06 de julho de 2021.

---

Jossivaldo de Carvalho Pacheco  
Vice-Diretor em Exercício – Colégio Técnico de Teresina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: cat@ufpi.edu.br

## **ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS UNIDADES RESIDENTES**

### **Assentamento Vale da Esperança**

O Assentamento Vale da Esperança está localizado BR 343, KM 05, S/N, na zona sudeste do município de Teresina – PI. Será trabalhado um grupo de produção, com 10 famílias os quais serão assessorados em atividades relacionadas a agricultura familiar como produção de hortaliças, feijão, macaxeira além de frutíferas para produção de polpa de frutas e criação de animais de interesse zootécnico, assim como, controles gerenciais da produção.

### **Assentamento 17 de Abril**

Assentamento 17 de Abril, localizado na Rod. BR 316 KM 22 CHAPADINHA SUL ZONA RURAL S/, em Teresina – PI. Será realizado acompanhamento de um grupo de 10 famílias, na produção em horta comunitária, quintais produtivos e criação de animais de interesse zootécnico, assim como, controles gerenciais da produção.

### **Assentamento 8 de Março**

Assentamento 8 de Março, localizado na Rod. BR 316 KM 22 CHAPADINHA SUL ZONA RURAL S/, em Teresina – PI. Será realizado acompanhamento de um grupo de 10 famílias, nas atividades em quintais produtivos e criação de animais de interesse zootécnico, assim como, controles gerenciais da produção.

### **Assentamento Nossa Vitória**

Assentamento Nossa Vitória localizado no CAMPO COMUNIDADE USINA SANTANA , S/N, zona sudeste de Teresina – PI. Será realizado acompanhamento de um grupo de 10 famílias, na produção em horta comunitária, quintais produtivos e criação de animais de interesse zootécnico, assim como, controles gerenciais da produção.

### **Horta Comunitária Giovanni Prado**

A horta comunitária Giovanni Prado é uma horta urbana localizada Rua Wilson Marntins, s/n, Bairro: Vale quem tem, Teresina – PI. Produzem hortaliças em campo coletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: cat@ufpi.edu.br

**ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DA ENTREVISTA**

Ordem	Critério	Referencial Qualitativo	Pontuação Máxima
1	Cooperação	Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplicação de resultados.	20
2	Compreensão do Programa de Residência Profissional Agrícola	Compreender a finalidade da residência profissional agrícola, como processo de capacitação de técnicos, e ferramenta de promoção das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater.	20
3	Afinidade com as ações de Ater	Capacidade de comunicação e compreensão. Conhecimento sobre ações de Ater.	20
4	Trabalho em equipe	Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados	20
5	Conhecimento Técnico	Demonstrar conhecimentos técnicos na área específica do curso.	20
Pontuação Máxima Total			100